



PREGÃO ELETRÔNICO

013/2023

CONTRATANTE (UASG)

Ministério do Trabalho e Emprego (UASG 400045)

OBJETO

Contratação por Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para a prestação de serviços de viabilização de eventos, para atender demandas do Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.510.451,64 (onze milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/10/2023 às 09h30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

Sumário

- [1. DO OBJETO](#)
- [2. DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
- [3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO](#)
- [4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
- [5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
- [6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
- [7. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
- [8. DA FASE DE HABILITAÇÃO](#)
- [9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)
- [10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA](#)
- [11. DOS RECURSOS](#)
- [12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
- [13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO](#)
- [14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

(Processo Administrativo nº 19955.100772/2023-94)

Torna-se público que o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Coordenação de Compras e Licitações - COLIC/CGLIC/DAFC, sediado na Esplanada dos Ministérios Bloco F, Ed. Anexo B, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de viabilização de eventos, para atender demandas do Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

GRUPO 01 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PLANILHA DE PREÇOS - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO							
RECURSOS HUMANOS							
GRUPO	ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
	1	Atendente de Credenciamento	Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando atendimento aos participantes/credenciados, analisando as reclamações dos participantes/credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	DIÁRIA	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
			Profissional com experiência e desenvoltura para apoio a				

2	Auxiliar de Serviços Gerais	eventos, responsável pela prestação de serviços de transporte de bens, higienização de ambientes, auxílio a locomoção de pessoas e outras atividades de menor complexidade, devendo possuir experiência no trato com autoridades	DIÁRIA	200	R\$ 100,33	R\$ 20.066,00
3	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
4	Coordenador de Eventos	Profissional com experiência na Coordenação — Geral de eventos, responsável por coordenar as atividades logísticas do evento. Responsável para que sejam cumpridas todas as demandas, procede à substituição dos profissionais que apresentarem desempenho ruim ou cuja conduta ou comportamento estejam inadequados ao evento. Deverá orientar os funcionários contratados na execução dos serviços solicitados e atuar antes, durante e depois do evento relativamente ao preparo de documentos, projeto, pre-evento, levantamento de alternativas a problemas que se apresentarem. Deverá ainda supervisionar e manter interação com o trabalho dos demais coordenadores contratados e apresentar relatório diário sobre a execução dos serviços.	DIÁRIA	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
		Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas				

5	Coordenador Geral	<p>durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender</p>	DIÁRIA	60	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
6	Secretária	<p>Profissional com experiência e desenvoltura para apoio ao eventos. Conhecimento básico em informática e devendo possuir experiência no trato com autoridades</p>	DIÁRIA	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
		<p>Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo,</p>				

7	Garçom	<p>derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função.</p> <p>A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição.</p> <p>O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.</p>	DIÁRIA	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
8	Mestre de Cerimônia	Profissional com desenvoltura para apresentar eventos, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
9	Mestre de Cerimônia Bilingue	Profissional com desenvoltura e experiência para apresentação de eventos com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas (Inglês, Frances ou Espanhol), além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	50	R\$ 674,91	R\$ 33.745,50
10	Operador de microcomputadores	Profissional com capacitação técnica, com conhecimentos de Pacote Office word, Excel, Power point, etc.) e manutenção de microcomputadores/impressoras.	DIÁRIA	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Profissional com experiência na operação de equipamentos audiovisuais, incluindo sistemas de imagem, de projeção e de som.	DIÁRIA	100	R\$ 176,67	R\$ 17.667,00
		Profissional com experiência na atividade de recepção a eventos				

12	Recepcionista	devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), que deverá, dentre outras atividades, executar atividades típicas de recepção, atuar nos ambientes de trabalhos dos eventos, organizando filas, distribuindo materiais, montando pastas, distribuindo microfones sem fio, auxiliando as autoridades nas necessidades operacionais, conferindo listas de presença, devidamente uniformizada, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	400	R\$ 190,70	R\$ 76.280,00
13	Recepcionista bilíngue	Profissional com experiência na atividade de recepção a autoridades e outros participantes de eventos, devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), sendo apta a receber e conduzir autoridades e participantes de eventos ao local de destino, organizar filas, distribuir materiais, montar pastas, distribuir microfones sem fio dentro do ambiente do evento, auxiliar as autoridades nas necessidades operacionais, conferir listas de presença e outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam compatíveis com a função, com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês ou Espanhol, além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
14	Técnico em iluminação	Profissional com capacitação técnica em eletricidade responsável pelo sistema de iluminação do evento e habilitado para possíveis manutenções emergenciais.	DIÁRIA	50	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
		Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais				

15	Segurança Diurna	<p>anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 141,67	R\$ 7.083,50
		<p>Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a</p>				

16	Segurança Noturno	<p>entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda noturna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 148,33	R\$ 7.416,50
17	Estenotipista	<p>Profissional responsável pela transcrição de depoimentos, audiências, debates e palestras, por escrito e digitalizado, com a mesma velocidade em que é falado e, simultaneamente, utilizando o estenótipo, teclado especial com 24 teclas, conectado a um computador, com auxílio de software de transcrição</p>	DIÁRIA	200	R\$ 130,16	R\$ 26.032,00
18	Copeira	<p>Profissional Uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança ; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros elétricos ou não.</p>	DIÁRIA	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00

19	Fotógrafo	Profissional com capacitação técnica na execução de serviços de audiovisual, conhecimentos de iluminação, fotografia, gravação de som e imagem, domínio de tecnologias, conhecimento de edição e com experiência em grandes eventos e no trato com autoridades. As fotos deverão ter qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento .	DIÁRIA	20	R\$ 597,60	R\$ 11.952,00
20	Técnico em Informática	Profissional com experiência, e com, no mínimo, curso técnico na área de tecnologia da informação, apto a realizar configurações de sistemas, instalações de equipamentos, verificação e falhas na programação de computadores.	DIÁRIA	100	R\$ 146,50	R\$ 14.650,00
21	Manobrista	Profissional responsável pela ronda no estacionamento e recebimento do veículo para atendimento aos convidados do evento. O serviços de manobrista deverá incluir os seguintes equipamentos: cones, tenda, pupito, e cartões de identificação de recebimento de veículo.	DIÁRIA	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
22	Técnico de Som	Profissional com capacitação técnica responsável pelo funcionamento e manutenção do sistema de áudio	DIÁRIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
23	Intérprete de libras (Língua brasileira de Sinais)	Profissional, com experiência, em comunicação de deficientes auditivos, observada a legislação	DIÁRIA	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
24	Interprete Consecutivo/ Simultâneo	Profissional especializado em traduzir consecutiva e oralmente palestras, discursos, reuniões e videoconferências, dominando vocabulário, gramática, gírias, e expressões coloquiais do português e de outros idiomas, em especial inglês, espanhol e/ou francês, de acordo com a demanda do contratante.	DIÁRIA	50	R\$ 762,39	R\$ 38.119,50
25	Interprete Consecutivo/ Simultâneo de idioma especiais	Profissional especializado em traduzir consecutiva e oralmente palestras, discursos, reuniões e videoconferências, dominando vocabulário, gramática, gírias, e expressões coloquiais do português e de outros idiomas definidos no mercado como especiais.	DIÁRIA	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
26	Arquiteto	É o profissional responsável por planejar os espaços onde acontecem as relações e interações humanas. Isso vai desde uma casa até um parque, por exemplo. É essa pessoa, o arquiteto, que projeta e planeja a composição dos ambientes, considerando elementos como iluminação, acústica e segurança.	DIÁRIA	20	R\$ 4.081,10	R\$ 81.622,00
ALIMENTAÇÃO UTENSÍLIOS						

27	Água mineral 500ml	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento . No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos.	Unidade	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
28	Água mineral gaseificada 300ml	Fornecimento de água mineral gaseificada, em garrafas individuais (300 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos	Unidade	3.000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
29	Bebedouro Eletrico	Instalação e manutenção de bebedouros, tipos geladeiras, com garrafões de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira pelo período do evento. No preço unitário do bebedouro devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Unidade	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
30	Café ou chá	Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas capacidade para 02 (um) litro incluindo xícaras de louça, colheres, açúcar, adoçante, bandeja para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafas de café devem estar inclusos todos custos acima descritos.	Unidade	2000	R\$ 39,47	R\$ 78.940,00
		Chocolate quente, capuccino, café, chá, suco de frutas natural (02 tipos sendo um laranja e um fruta de estação) refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light), De 06 até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas				

31	Coffee Break	<p>finas, mini sanduíche natural, mini bombocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho de forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados (inclusive peito de peru), queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais;</p>	<p>POR PESSOA</p>	10.000	R\$ 23,03	R\$ 230.300,00
		<p>café, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e zero), água mineral com e sem gás, 03 opções de Frios (peito de peru, presunto, salame, copa e lombo defumado); 03 opções de queijos (requeijão, queijo branco, prato, emental, provolone, gorgonzola, estepe, brie, gouda), cesta de pães (4 tipos de pães-branco, italiano, grãos, brioche, folhado, croissant), 2 tipos de patês, pão de queijo, 2 tipos de quiches quentes, 2 tipos de</p>				

32	Brunch	tortas salgadas quentes, 02 (duas) opções de saladas (folhas, salpicão); 01 (uma) opção de carne, 01 (uma) opção de massa, 01 (uma) opção peixe, 02 (duas) opções de sobremesa, 03 opções de fruta da estação (fatiadas ou salada). O serviço deverá ter duração de, no mínimo, 120 minutos e, no máximo, 200 minutos, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00
33	Almoço - Tipo 1 - Serviço à Francesa	02 opções de entradas, 02 opções de saladas com molho a parte, 02(duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02(duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, no minutos, de 2horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, toalhas,souplats, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	1.000	R\$ 50,25	R\$ 50.250,00
		02 opções de entradas, 02 opções de saladas com molho a parte, 02(duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções				

34	Almoço - Tipo 2 - Serviço de Buffet	de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02(duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, no minutos, de 2horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, toalhas,souplats, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 75,00	R\$ 375.000,00
35	Jantar - Tipo 1 Serviço à Francesa	02 opções de entradas, 02 (duas) opções de saladas com molhos a parte, 02 (duas) opções carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, 2 (duas) horas, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, souplats, toalhas réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	1.000	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
1		02 opções de entradas, 02 (duas) opções de saladas com molhos a parte, 02 (duas) opções carnes(vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas)				

36	Jantar - Tipo 2 Serviço de Buffet	opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, 2 (duas) horas, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, souplats, toalhas réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	3.000	R\$ 83,92	R\$ 251.760,00
37	Coquetel	Coquetel volante – . 02 (duas) opções de mini saladas, 10 (dez) opções de salgados quentes, 03 opções de salgados folheados, 03 opções de salgados doces; 03 (três) opções de canapés; 03 tipos de empratados (Bebidas água mineral com e sem gás; 02 (duas) opções de refrigerantes (normal e zero); 02 (duas) opções de sucos naturais; 02 (duas) opções de coquetéis de frutas sem álcool ; mesa de café com café e com 03 (três) tipos de petit four doce. O serviço deverá ter duração de, no mínimo,2 (duas) horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 59,19	R\$ 295.950,00
MONTAGEM E DECORAÇÃO						
38	Carpete (revestimento)	Carpete em 2,2 mm de espessura, em cor a ser definida.	DIÁRIA m²	50	R\$ 221,41	R\$ 11.070,50
39	Balcão de Informações	Balcão com prateleiras medindo 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	DIÁRIA	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
40	Cadeira de escritório tipo 1	Espaldar alto, em couro sintético, na cor preta com mecanismo de regulagem de altura e reclinção do encosto, estrutura giratória com 5 patas com rodízio e roldanas duplas, com acabamento cromado.	DIÁRIA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
41	Cadeira de escritório (tipo 2)	Cadeiras giratória com braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	DIÁRIA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
		Mesa Bistrô em madeira natural				

42	Mesa bistrô	e/ ou ferro com acabamento em bambu, com 2 banquetas redonda ou quadrada.	DIÁRIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
43	Mesa de reunião 1	Mesa de Reunião (120x200cm) 8 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 57,07	R\$ 2.853,50
44	Mesa de reunião 2	Mesa de Reunião (110x240cm) 10 a 12 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
45	Mesa de reunião 3	Mesa de reunião- (350x 100cm) 20 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro com bases e pés em metal cromado. Oval ou similar	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
46	Mesa de escritório	Mesa de Escritório (70x 140cm), tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50
47	Mesa redonda	Mesa Redonda com diâmetro mínimo de 160cm, com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 387,50	R\$ 19.375,00
48	Estande Básico	Estande básico modular, 3,0x3,0m painel de TS dupla face; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou ; similar paredes de divisórias em material octanorme ,iluminação spot; tomadas de três pinos ; testeiras 0,50x 1,0 em policarbonato. Incluso desenvolvimento de projetos , como plantas baixa, layout, criação , montagem, instalação e desmontagem.	DIÁRIA	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
49	Pódio (púlpito)	Púlpito em acrílico	DIÁRIA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
50	Poltrona	Revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	DIÁRIA	50	R\$ 162,67	R\$ 8.133,50
51	Pranchão	Mesa tipo pranchão com pés retráteis e dimensões médias de 0,70x1,80m, acompanhado de forro.	HORA	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
		Prismas de mesa de acrílico				

52	Prisma mesa tipo 1	(tipo 1), medindo 28 cm de comprimento, 6,5 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	50	R\$ 17,61	R\$ 880,50
53	Prisma de mesa tipo 2	Prisma de mesa de acrílico (tipo 3), medindo 30 cm de comprimento, 10 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	50	R\$ 13,64	R\$ 682,00
54	Sofá de 3 lugares tipo 1	Sofá de 3 lugares (tipo 1) — com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas.	DIÁRIA	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
55	Bandeira tipo 1	Bandeira nacional/ internacional de 1/2 panos, com 22,5 cm de largura,	DIÁRIA	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
56	Bandeira tipo 2	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos, com 90 cm de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
57	Bandeira tipo 3	Bandeira nacional/ internacional de 3 panos, com 135 em de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 81,24	R\$ 4.062,00
58	Bandeira tipo 4	Bandeira nacional/ internacional de 4 panos, com 180 cm de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
59	Faixa	Faixa Personalizada	M² DIÁRIA	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
60	Toalha de mesa	Forro de mesa na cor branca	M² DIÁRIA	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
61	Totem de sinalização	Totem de sinalização: Composto por painel de 180 x 50 cm em estrutura octanorm. A arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE	DIÁRIA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
62	Unifilas	Unifilas (limitadores de espaço).	DIÁRIA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
63	Placas	Placas em acrílico modelo display tamanho A4.	DIÁRIA	50	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
64	Panóplia	Dispositivo em madeira destinado para locação de bandeiras, armas, escudos, em cerimônias de eventos institucionais	DIÁRIA	200	R\$ 150,91	R\$ 30.182,00
65	Arranjo de flores - TIPO I	Arranjo de flores naturais, tipo jardineira, para a mesa plenária, com tamanho e altura compatível com a mesa. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do evento). Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado	DIÁRIA	300	R\$ 129,94	R\$ 38.982,00
		Arranjo de flores naturais nobres ou tropicais para mesa de impacto, rústica, centro apoio e outras. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do				

66	Arranjo de flores - TIPO II	evento)vasos ornamentais com plantas tipo palmeira, para composição de ambiente. Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado.	DIÁRIA	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
67	Box Truss (treliça de caixa)	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência no padrão Q15.	UNIDADE	100	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
68	Cadeira para salão de eventos, tipo Tiffany	Espaldar alto, em couro sintético, sem braço, fixas, na cor preta, com acabamento cromado.	DIÁRIA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
69	Cadeira fixa sem braço estofada	Cadeiras sem braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	DIÁRIA	150	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
70	Forração em lona tencionada	Malha tencionada em cores diversas para decoração de ambientes. A cotação deverá prever instalação e retirada da malha.	M² DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
71	Mastros de bandeira	Instalados de acordo com a natureza do evento.	DIÁRIA	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
72	Flip Chart	Com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos de boa qualidade em cores distintas.	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	Lixeira	Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.	UNIDADE	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
74	Lixeira coletora de copos descartáveis	Corpo Fabricado em PVC, Polipropileno, Fibra de vidro, Inox, entre outros , em vários formatos. Com tampa em diversas cores e 4 quatro cavidades para copos de água e 1 cavidade para café (4x1). Possuindo suporte para prender o saco de lixo.	UNIDADE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
75	Sala Vip	Projeto e execução de estrutura modular ou construída, adequada para acomodação de autoridade e artistas. Com divisórias, teto, iluminação, ar condicionados, carpete novo, mobiliário, ornamentação, porta a com chaves, banheiro vip entre outros itens necessários para o funcionamento. transporte, montagem e desmontagem incluso	DIÁRIA	50	R\$ 1.233,33	R\$ 61.666,50
		Serviço de diária de sala de apoio com capacidade para 08 pessoas, com tamanho				

76	Sala de Imprensa	suficiente para 2 armários para guarda de material, cadeiras e mesas para até com 5 computadores, 1 mesa redonda para reuniões, com 8 lugares. Espaço físico com conforto e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, internet, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do trabalho da Imprensa do MTE.	DIÁRIA	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
77	Tenda Piramidal	Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18# e lonas de cores diversas, com tratamento antichamas, impermeáveis e com proteção solar. Conta com peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados.	DIÁRIA	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
78	Cenografia com Expositores	Atua no ramo de montagem de estandes e cenários, compreendendo a comunicação necessária para uma excelente apresentação de marcas, produtos e objetos diversos, sendo capacitada para projetar, executar e entregar projetos personalizados e com soluções reais para exposições temáticas, congressos, feiras, quiosques, PDV e outros de cunho institucional, cultural, social, profissional etc.	DIÁRIA	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
79	Plantas ornamentais em vasos	Conhecidas pela beleza, tem como principal função servir como elemento decorativo em composições paisagísticas tanto de áreas externas como ambientes internos. Para a escolha das plantas devem ser considerados aspectos diversos como floração, folhagem, aspectos do caule, disponibilidade de Sol, composição visual, harmonização com o ambiente, dentre outros.	DIÁRIA	300	R\$ 440,00	R\$ 132.000,00
80	UTI Móvel	Serviço de aluguel, por diária de 24 horas, de UTI/Móvel completa com equipamentos para atendimentos de urgência com equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista), inclusa no valor da cotação.	DIÁRIA	50	R\$ 1.294,00	R\$ 64.700,00
81	Blimp Promocional	Conhecido por flutuar, trata-se de balão confeccionado em plástico vinílico ou PVC pneumático, inflado com gás hélio ou ar comprimido, são fixos e inflados com motor, chamando-se blimp de chão ou blimp fixo.	UNIDADE	150	R\$ 1.400,00	R\$ 210.000,00
		O envelopamento, também				

82	Plotagem/ou Envelopamento	chamado de plotagem, consiste na aplicação de uma fina camada adesiva em cores lisas, metálicas, perolizadas ou foscas.	UNIDADE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
83	Locação de Espaço para eventos	Auditórios / salas/áreas de eventos , com capacidade para até 700 pessoas	DIÁRIA	50	R\$ 2.485,72	R\$ 124.286,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
84	Caixa de som	Caixa de Som amplificada com entrada para microfone, cabo RCA e Pen drive e Sd Card.	DIÁRIA	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
85	Equipamento de áudio para gravação	Equipamento de áudio para gravação.	DIÁRIA	300	R\$ 885,15	R\$ 265.545,00
86	Serviço de Sonorização	Serviço de sonorização completa, com equipamentos em quantidade e especificação suficientes para a projeção de som no ambiente físico, de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência e volume adequados às necessidades do evento, contendo mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.	DIÁRIA	100	R\$ 824,07	R\$ 82.407,00
87	Extensão com filtro ou direct box	Extensão: tipo régua de tomada, com no mínimo 03 (três) vias, com alimentação mínima 03 (três) equipamentos distintos, padrão de qualidade ISO 9000, com cabo de força de 2 metros(mínimo), caixa metálica em aço e plug tripolar (2p + t ligados em paralelo)	DIÁRIA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
88	Mesa de comutação	Mesa de comutação de sinais de vídeo, com no mínimo 16 entradas.	DIÁRIA	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
89	Microfone com fio	Microfone com cabo de no mínimo 5 metros, com chave ON/OFF; Conector: 3,5 a 6,3mm (mono); Impedância de 600 Ohms; Resposta frequência: 50Hz à 15KHz, Sensibilidade: 72 dB +/- 3 Db.	DIÁRIA	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
90	Microfone Lapela	Microfone de lapela sem fio, UHF profissional, com bateria 9v.	DIÁRIA	50	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50
91	Microfone de mesa	Microfone de mesa com suporte	DIÁRIA	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
92	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Microfone gooseneck - para púlpito, com botão para solicitação / uso da palavra.	DIÁRIA	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
93	Microfone sem fio	Banda de Frequência : VHF VHF, Canal: Único, Alcance: +/- 30m, Alimentação Base . 9v Alcance: +/- 30 m, alimentação base: 9v (bateria). Alimentação microfone: 3v (2x pilhas "AA").	DIÁRIA	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
94	Pedestal de piso e Mesa	Pedestal para microfone, tipo girafa (piso) ou mesa.	DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
95	Ponteira laser	Ponteira laser	DIÁRIA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
96	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 3000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores,	DIÁRIA	100	R\$ 139,67	R\$ 13.967,00

97	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 10000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	DIÁRIA	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
98	Tela de projeção 150°	Tela de Projeção auto portanto, com 150" de diagonal de de imagem.	DIÁRIA	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
99	Smart TV - 4K Led com 60"	TV Led 4K, com 60 polegadas, entrada HDMI com suporte de chão.	UNIDADE/DIA	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
100	Leitor de código de barras/QR code	Manual, que permita capturar, decodificar e transferir os códigos para um computador, equipado com softwares específicos que automatizam todas as etapas do processo.	DIÁRIA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
101	Transmissão ao vivo para web	Serviço de transmissão de streaming composto por: 03 câmeras no tripé uma fixa no centro e duas laterais para movimento, com 02 cinegrafista para suporte nas câmaras laterais, placa de captura, mesa de corte blackmagic, 01 técnico da mesa de corte, 01 técnico para trabalhar com sistema de streaming e zoom, conversores, adaptadores, todos os demais equipamentos e cabamentos necessários.	DIÁRIA	100	R\$ 2.849,73	R\$ 284.973,00
102	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em sistema digital, com capacidade de captura em full HD, com saída em padrão HDMI ou SDI, apoiada em tripé pantográfico, com cabeça móvel, com operador e com entrega do produto final em CD/DVD/PEN DRIVE, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (todos os equipamentos e profissionais necessários para o serviço são de responsabilidade da contratada).	DIÁRIA	100	R\$ 591,00	R\$ 59.100,00
103	Iluminação	01 mesa de luz computadorizada dmx 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 036 canais de dimmer's de 4000w por canal ou similar; 20 refletores par 64 com garra e porta gelatina ou similar; 04 refletores set light ou similar; 02 refletores elipso etc. 360 - 575w/ 220 v completo ou similar; filtro difusor tabela de cores rosco ou similar; 2 moovins head spot 575 ou similar; 2 globos ou similar;	DIÁRIA	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
		Configuração igual ou superior a especificada: Processador de 3.5 GHz ou superior, Memória RAM: 8 GB, Disco rígido (HD): 320 GB,				

104	Computador Notebook	Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, no mínimo 04 interfaces HDMI, 03 USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas, mouse touchpad. Bateria com duração de no mínimo 3 horas. Softwares: com as versões mais atualizadas do Windows, Office, Acrobat Reader e Flash Reader, com navegador de internet compatível com as necessidades do serviço	UNIDADE/DIA	100	R\$ 63,33	R\$ 6.333,00
105	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Impressora colorida, velocidade de até 12 páginas por minuto em preto e até 8 páginas por minuto em cor, resolução de 600 x 600 dpi, HP ImageRet 2400, memória de 16Mb, ciclo mensal máximo de 25.000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, linguagem de impressão baseada em host e interface USB 2.0 de alta velocidade	UNIDADE/DIA	100	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
106	Impressora Laser colorida	Com papel e tonner; deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto com possibilidade de frente-verso;	UNIDADE/DIA	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
107	Sistema de Credenciamento	Sistema para credenciamento, servidor de banco de dados de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação. Os dados dos convidados serão fornecidos pelo demandante em formatos diversos, como por exemplo: Word, Excel, listas separadas. O sistema de credenciamento deverá imprimir etiquetas, listas de presença e gerar relatórios de presença, de entrega obrigatória. Esse item se refere a credenciamento específico e não a simples impressão de etiquetas. Deverá ser acompanhado com todo o hardware necessário para sua utilização (computador, leitor de código de barras, impressora).	Diária	100	R\$ 862,50	R\$ 86.250,00
		Bivolt automático (mono - modelo 2,2 kVA), 10 tomadas -				

108	Nobreak	Padrão NBR14136, True serial RS-232 (acompanha cabo), Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno, autoteste, autodiagnóstico de baterias, recarga automática das baterias, conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), controle de largura e amplitude, DC Start, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia.	UNIDADE/DIA	100	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
-----	---------	--	-------------	-----	-----------	--------------

MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE

109	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Blocos de Rascunho (tipo 2): Fornecimento de blocos tamanho A5, papel offset 75 g/m2, cores preta e branca, sem pauta, com 25 folhas, com timbre a ser definido para cada evento.	UNIDADE	5.000	R\$ 4,09	R\$ 20.450,00
110	Resma de Papel	Papel A4 branco, reciclado ou colorido, resma com 500 folhas	UNIDADE	3.000	R\$ 19,54	R\$ 58.620,00
111	Lápis preto	Lápis preto, em madeira, diâmetro 2, dureza 2b, sem borracha, grafite.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
112	Caneta retrátil tipo 2	Caneta (tipo 2): Canetas retrateis, em plástico branco, escrita fina, tinta preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio. O logotipo do ME e/ou do patrocinador do evento será gravado por meio dR serigrafia no corpo do produto. A caneta deverá ter capacidade de escrever em papel tipo sulfite durante dois dias sem falhas.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
113	Certificados	Fornecimento de certificados tamanho A4, em papel opaline ou similar gramatura 180, com impressão frente em policromia. Impressão dos nomes dos participantes no certificados. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE	UNIDADE	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
114	Convites	Fornecimento de convites para evento, tamanho 11,3 cm x 8 cm, em papel opaline ou similar gramatura 180g/m2 com impressão frente em policromia. Deve ser entregue individualizado em envelope branco. Não há necessidade de impressão de nomes. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
		Crachá personalizado, papel off-				

115	Crachás	set 240g, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos.	UNIDADE	5.000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
116	ECOBEGS	Sacola ecológica personalizada com logo da instituição e do evento, cujo objetivo é reduzir a utilização do plástico por ser nocivo ao bem-estar e ao meio ambiente, devido à sua decomposição demorar até 300 anos.	UNIDADE	5.000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
117	Pasta em Cartão Kraft	Em papel Kraft Natural ou Kraft Negro, com bolsa para folders, porta-cartões, porta- caneta e gravação da logomarca com até 4/0 cores em serigrafia. Incluso Bloco personalizado com 25 folhas em papel reciclado gramatura 75g/m2 e Caneta confeccionada em papel reciclado. Com personalização em até 4/0 cores.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
118	Placa de homenagem	Placa de homenagem, tamanho A4, em aço escovado, acrílico ou vidro jateado, com marca em 4 cores, com estojo. A arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	UNIDADE	2.000	R\$ 280,00	R\$ 560.000,00
119	Folder	Impressão 21cm x 29,7cm, ofsete90g - 4/4 cores,2 dobras e laminação BOPP. A arte será disponibilizada pela contratante	UNIDADE	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
120	Banner	Impressão digital, em alta resolução, em lona fosca com no mínimo 340g ou em tecido para cenografia, policromia , acabamento em bastão, cordão e ponteira (banner e faixa em lona), perfil de pvc(banner em gloss paper),tubo de alumínio, (banner em tecido, reforço em ilhós,(banner e faixa em lona), incluso instalação e transporte	M²	5.000	R\$ 46,00	R\$ 230.000,00
121	Fundo de Palco	Impressão digital, em alta resolução , em lona fosca com no mínimo 340g com blackout ou em tecido para cenografia, policromia , acabamento em bastão, cordão e ponteira, perfil de pvc, tubo de alumínio, box truss(Incluso abraçadeiras e ilhós). Incluso transporte e Instalação	M²	5.000	R\$ 29,30	R\$ 146.500,00
122	Pulseira de Identificação	Pulseira de identificação em tyvek, papel	UNIDADE	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
TRANSPORTE						
123	Ônibus Executivo	Ônibus Executivo com ar condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas. Franquia livre	DIÁRIA	100	R\$ 1.466,67	R\$ 146.667,00
124	Ônibus Executivo – hora Extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 33,33	R\$ 533,28
		Microonobus com ar				

125	Micro-ônibus	condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 19 (dezenove) passageiros. Deverá estar com pneus e equipamentos em boas condições de segurança e o motorista deverá dispor de aparelho telefônico celular. Franquia livre	DIÁRIA	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
126	Micro-ônibus hora extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 31,49	R\$ 503,84
127	Van - tipo 1	Van passageiro tipo sprinter 15 lugares em perfeito estado de conservação, com GPS, ar condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado (terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamentos e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo MJ (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisas do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo.	DIÁRIA	100	R\$ 739,89	R\$ 73.989,00
128	Van - tipo 1 extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
TRADUÇÃO						
129	Serviço de tradução consecutiva/simultânea	Serviço de tradução consecutiva/simultânea para eventos, inclusive virtuais, acompanhamento em entrevistas, pequenas reuniões ou visitas. Idiomas: português, inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, árabe, japonês, mandarim e russo.	DIÁRIA	120	R\$ 287,50	R\$ 34.500,00
130	Equipamento fixo de tradução simultânea	O equipamento para tradução simultânea deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: tratar-se de equipamento próprio para tradução simultânea; garantia de transmissão de áudio de alta fidelidade; de um a cinco canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência mútua, com difusão de sinal por radiofrequência; receptores devem ser sem fio, de modo a permitir mobilidade aos usuários; os transmissores, com exceção dos móveis, devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução; ser composto de transmissor de interpretação, unidade de comutação de intérpretes/tradutores, uma cabine e 50 (cinquenta) receptores.	DIÁRIA	120	R\$ 712,50	R\$ 85.500,00
131	Equipamento móvel de tradução simultânea	Equipamento próprio para o tipo de serviço; ser composto de kit com 12 (doze) fones, sendo 10 (dez) receptores e 2 (dois) transmissores	DIÁRIA	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00

GRUPO 2 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PLANILHA DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECURSOS HUMANOS

GRUPO	ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
	132	Atendente de Credenciamento	Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando atendimento aos participantes/credenciados, analisando as reclamações dos participantes/credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	DIÁRIA	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
	133	Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional com experiência e desenvoltura para apoio a eventos, responsável pela prestação de serviços de transporte de bens, higienização de ambientes, auxílio a locomoção de pessoas e outras atividades de menor complexidade, devendo possuir experiência no trato com autoridades	DIÁRIA	200	R\$ 100,33	R\$ 20.066,00
	134	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
	135	Coordenador de Eventos	Profissional com experiência na Coordenação — Geral de eventos, responsável por coordenar as atividades logísticas do evento. Responsável para que sejam cumpridas todas as demandas, procede à substituição dos profissionais que apresentarem desempenho ruim ou cuja conduta ou comportamento estejam inadequados ao evento. Deverá orientar os funcionários contratados na execução dos serviços solicitados e atuar antes, durante e depois do evento relativamente ao preparo de documentos, projeto, pre-evento, levantamento de alternativas a problemas que se apresentarem. Deverá ainda supervisionar e manter interação com o trabalho dos demais coordenadores contratados e apresentar relatório diário sobre a execução dos serviços.	DIÁRIA	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
			Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as				

136	Coordenador Geral	atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender	DIÁRIA	60	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
137	Secretária	Profissional com experiência e desenvoltura para apoio ao eventos. Conhecimento básico em informática e devendo possuir experiência no trato com autoridades	DIÁRIA	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
138	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	DIÁRIA	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
139	Mestre de Cerimônia	Profissional com desenvoltura para apresentar eventos, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
140	Mestre de Cerimônia Bilingue	Profissional com desenvoltura e experiência para apresentação de eventos com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas (Inglês, Frances ou Espanhol), além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	50	R\$ 674,91	R\$ 33.745,50
141	Operador de microcomputadores	Profissional com capacitação técnica, com conhecimentos de Pacote Office word, Excel, Power point, etc.) e manutenção de microcomputadores/impressoras.	DIÁRIA	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
142	Operador de Equipamentos Audiovisuais	Profissional com experiência na operação de equipamentos audiovisuais, incluindo sistemas de imagem, de projeção e de som.	DIÁRIA	100	R\$ 176,67	R\$ 17.667,00
		Profissional com experiência na atividade de recepção a eventos devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), que deverá, dentre				

143	Recepcionista	outras atividades, executar atividades típicas de recepção, atuar nos ambientes de trabalhos dos eventos, organizando filas, distribuindo materiais, montando pastas, distribuindo microfones sem fio, auxiliando as autoridades nas necessidades operacionais, conferindo listas de presença, devidamente uniformizada, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	400	R\$ 190,70	R\$ 76.280,00
144	Recepcionista bilíngue	Profissional com experiência na atividade de recepção a autoridades e outros participantes de eventos, devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), sendo apta a receber e conduzir autoridades e participantes de eventos ao local de destino, organizar filas, distribuir materiais, montar pastas, distribuir microfones sem fio dentro do ambiente do evento, auxiliar as autoridades nas necessidades operacionais, conferir listas de presença e outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam compatíveis com a função, com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês ou Espanhol, além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
145	Técnico em iluminação	Profissional com capacitação técnica em eletricidade responsável pelo sistema de iluminação do evento e habilitado para possíveis manutenções emergenciais.	DIÁRIA	50	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
146	Segurança Diurna	Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	DIÁRIA	50	R\$ 141,67	R\$ 7.083,50
		Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas,				

147	Segurança Noturno	para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda noturna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	DIÁRIA	50	R\$ 148,33	R\$ 7.416,50
148	Estenotipista	Profissional responsável pela transcrição de depoimentos, audiências, debates e palestras, por escrito e digitalizado, com a mesma velocidade em que é falado e, simultaneamente, utilizando o estenótipo, teclado especial com 24 teclas, conectado a um computador, com auxílio de software de transcrição	DIÁRIA	200	R\$ 130,16	R\$ 26.032,00
149	Copeira	Profissional Uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança ; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros elétricos ou não.	DIÁRIA	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
150	Fotógrafo	Profissional com capacitação técnica na execução de serviços de audiovisual, conhecimentos de iluminação, fotografia, gravação de som e imagem, domínio de tecnologias, conhecimento de edição e com experiência em grandes eventos c no trato com autoridades. As fotos deverão ter qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento .	DIÁRIA	20	R\$ 597,60	R\$ 11.952,00
151	Técnico em Informática	Profissional com experiência, e com, no mínimo, curso técnico na área de tecnologia da informação, apto a realizar configurações de sistemas, instalações de equipamentos, verificação e falhas na programação de computadores.	DIÁRIA	100	R\$ 146,50	R\$ 14.650,00
152	Manobrista	Profissional responsável pela ronda no estacionamento e recebimento do veículo para atendimento aos convidados do evento. O serviços de manobrista deverá incluir os seguintes equipamentos: cones, tenda, pupito,e cartões de identificação de recebimento de veículo.	DIÁRIA	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
153	Técnico de Som	Profissional com capacitação técnica responsável pelo funcionamento e manutenção do sistema de áudio	DIÁRIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
154	Intérprete de libras(Língua brasileira de Sinais)	Profissional, com experiência , em comunicação de deficientes auditivos, observada a legislação	DIÁRIA	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
155	Interprete Consecutivo/ Simultâneo	Profissional especializado em traduzir consecutiva e oralmente palestras, discursos, reuniões e videoconferências, dominando vocabulário, gramática, gírias, e expressões coloquiais do português e de outros idiomas, em especial inglês, espanhol e/ou francês, de acordo com a demanda do contratante.	DIÁRIA	50	R\$ 762,39	R\$ 38.119,50
		Profissional especializado em traduzir consecutiva e				

156	Interprete Consecutivo/ Simultâneo de idioma especiais	oralmente palestras, discursos, reuniões e videocferências, dominando vocabulário, gramática, gírias, e expressões coloquiais do português e de outros idiomas definidos no mercado como especiais.	DIÁRIA	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
157	Arquiteto	É o profissional responsável por planejar os espaços onde acontecem as relações e interações humanas. Isso vai desde uma casa até um parque, por exemplo. É essa pessoa, o arquiteto, que projeta e planeja a composição dos ambientes, considerando elementos como iluminação, acústica e segurança.	DIÁRIA	20	R\$ 4.081,10	R\$ 81.622,00
ALIMENTAÇÃO UTENSÍLIOS						
158	Água mineral 500ml	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos.	Unidade	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
159	Água mineral gaseificada 300ml	Fornecimento de água mineral gaseificada, em garrafas individuais (300 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos	Unidade	3.000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
160	Bebedouro Eletrico	Instalação e manutenção de bebedouros, tipos geladeiras, com garrafões de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira pelo período do evento. No preço unitário do bebedouro devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Unidade	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
161	Café ou chá	Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas capacidade para 02 (um) litro incluindo xícaras de louça, colheres, açúcar, adoçante, bandeja para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafas de café devem estar inclusos todos custos acima descritos.	Unidade	2000	R\$ 39,47	R\$ 78.940,00
162	Coffee Break	Chocolate quente, capuccino, café, chá, suco de frutas natural (02 tipos sendo um laranja e um fruta de estação) refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light), De 06 até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas finas, mini sanduíche natural, mini bombocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho de forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados (inclusive peito de peru), queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais;	POR PESSOA	10.000	R\$ 23,03	R\$ 230.300,00
		café, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e zero), água mineral com e sem gás, 03 opções de Frios (peito de peru, presunto, salame, copa e lombo defumado); 03 opções de queijos (requeijão, queijo branco, prato, emmenthal, provolone, gorgonzola, estepe, brie, gouda), cesta de pães (4 tipos				

163	Brunch	de pães- branco, italiano, grãos, brioche, folhado, croissant), 2 tipos de patês, pão de queijo, 2 tipos de quiches quentes, 2 tipos de tortas salgadas quentes, 02 (duas) opções de saladas (folhas, salpicão); 01 (uma) opção de carne, 01 (uma) opção de massa, 01 (uma) opção peixe, 02 (duas) opções de sobremesa, 03 opções de fruta da estação (fatiadas ou salada). O serviço deverá ter duração de, no mínimo, 120 minutos e, no máximo, 200 minutos, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00
164	Almoço - Tipo 1 - Serviço à Francesa	02 opções de entradas, 02 opções de saladas com molho a parte, 02 (duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas) opções de sobremesas, 3 (três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, no máximo, 120 minutos, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, toalhas, souplats, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	1.000	R\$ 50,25	R\$ 50.250,00
165	Almoço - Tipo 2 - Serviço de Buffet	02 opções de entradas, 02 opções de saladas com molho a parte, 02 (duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas) opções de sobremesas, 3 (três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, no máximo, 120 minutos, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, toalhas, souplats, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 75,00	R\$ 375.000,00
166	Jantar - Tipo 1 Serviço à Francesa	02 opções de entradas, 02 (duas) opções de saladas com molhos a parte, 02 (duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas) opções de sobremesas, 3 (três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, 2 (duas) horas, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, souplats, toalhas, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	1.000	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
		02 opções de entradas, 02 (duas) opções de saladas com molhos a parte, 02 (duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de				

167	Jantar - Tipo 2 Serviço de Buffet	guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, 2 (duas) horas, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, souplats, toalhas réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	3.000	R\$ 83,92	R\$ 251.760,00
168	Coquetel	Coquetel volante – . 02 (duas) opções de mini saladas, 10 (dez) opções de salgados quentes, 03 opções de salgados folheados, 03 opções de salgados doces; 03 (três) opções de canapés; 03 tipos de empratados (Bebidas água mineral com e sem gás; 02 (duas) opções de refrigerantes (normal e zero); 02 (duas) opções de sucos naturais; 02 (duas) opções de coquetéis de frutas sem álcool ; mesa de café com café e com 03 (três) tipos de petit four doce. O serviço deverá ter duração de, no mínimo,2 (duas) horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 59,19	R\$ 295.950,00
MONTAGEM E DECORAÇÃO						
169	Carpete (revestimento)	Carpete em 2,2 mm de espessura, em cor a ser definida.	DIÁRIA m²	50	R\$ 221,41	R\$ 11.070,50
170	Balcão de Informações	Balcão com prateleiras medindo 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	DIÁRIA	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
171	Cadeira de escritório tipo 1	Espaldar alto, em couro sintético, na cor preta com mecanismo de regulagem de altura e reclinção do encosto, estrutura giratória com 5 patas com rodízio e roldanas duplas, com acabamento cromado.	DIÁRIA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
172	Cadeira de escritório (tipo 2)	Cadeiras giratória com braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	DIÁRIA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
173	Mesa bistrô	Mesa Bistrô em madeira natural e/ ou ferro com acabamento em bambu, com 2 banquetas redonda ou quadrada.	DIÁRIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
174	Mesa de reunião 1	Mesa de Reunião (120x200cm) 8 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 57,07	R\$ 2.853,50
175	Mesa de reunião 2	Mesa de Reunião (110x240cm) 10 a 12 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
176	Mesa de reunião 3	Mesa de reunião- (350x 100cm) 20 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro com bases e pés em metal cromado. Oval ou similar	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
177	Mesa de escritório	Mesa de Escritório (70x 140cm), tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50
178	Mesa redonda	Mesa Redonda com diâmetro mínimo de 160cm, com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 387,50	R\$ 19.375,00
		Estande básico modular, 3,0x3,0m painel de TS dupla face; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla				

179	Estande Básico	face ou ; similar paredes de divisórias em material octanorme ,iluminação spot; tomadas de três pinos ; testeiras 0,50x 1,0 em policarbonato. Incluso desenvolvimento de projetos , como plantas baixa, layout, criação , montagem, instalação e desmontagem.	DIÁRIA	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
180	Pódio (púlpito)	Púlpito em acrílico	DIÁRIA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
181	Poltrona	Revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	DIÁRIA	50	R\$ 162,67	R\$ 8.133,50
182	Pranchão	Mesa tipo pranchão com pés retráteis e dimensões médias de 0,70x1,80m, acompanhado de forro.	HORA	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
183	Prisma mesa tipo 1	Prismas de mesa de acrílico (tipo 1), medindo 28 cm de comprimento, 6,5 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	50	R\$ 17,61	R\$ 880,50
184	Prisma de mesa tipo 2	Prisma de mesa de acrílico (tipo 3), medindo 30 cm de comprimento, 10 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	50	R\$ 13,64	R\$ 682,00
185	Sofá de 3 lugares tipo 1	Sofá de 3 lugares (tipo 1) — com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas.	DIÁRIA	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
186	Bandeira tipo 1	Bandeira nacional/ internacional de 1/2 panos, com 22,5 cm de largura,	DIÁRIA	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
187	Bandeira tipo 2	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos, com 90 cm de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
188	Bandeira tipo 3	Bandeira nacional/ internacional de 3 panos, com 135 em de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 81,24	R\$ 4.062,00
189	Bandeira tipo 4	Bandeira nacional/ internacional de 4 panos, com 180 cm de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
190	Faixa	Faixa Personalizada	M² DIÁRIA	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
191	Toalha de mesa	Forro de mesa na cor branca	M² DIÁRIA	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
192	Totem de sinalização	Totem de sinalização: Composto por painel de 180 x 50 cm em estrutura octanorm. A arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE	DIÁRIA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
193	Unifilas	Unifilas (limitadores de espaço).	DIÁRIA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
194	Placas	Placas em acrílico modelo display tamanho A4.	DIÁRIA	50	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
195	Panóplia	Dispositivo em madeira destinado para locação de bandeiras, armas, escudos, em cerimônias de eventos institucionais	DIÁRIA	200	R\$ 150,91	R\$ 30.182,00
196	Arranjo de flores - TIPO I	Arranjo de flores naturais, tipo jardineira, para a mesa plenária, com tamanho e altura compatível com a mesa. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do evento). Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado	DIÁRIA	300	R\$ 129,94	R\$ 38.982,00
197	Arranjo de flores - TIPO II	Arranjo de flores naturais nobres ou tropicais para mesa de impacto, rústica, centro apoio e outras. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do evento) vasos ornamentais com plantas tipo palmeira, para composição de ambiente. Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado.	DIÁRIA	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
198	Box Truss (treliça de caixa)	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência no padrão Q15.	UNIDADE	100	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
199	Cadeira para salão de eventos, tipo Tiffany	Espaldar alto, em couro sintético, sem braço, fixas, na cor preta, com acabamento cromado.	DIÁRIA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
200	Cadeira fixa sem braço estofada	Cadeiras sem braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	DIÁRIA	150	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
201	Forração em lona tencionada	Malha tencionada em cores diversas para decoração de ambientes. A cotação deverá prever instalação e retirada da malha.	M² DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

202	Mastros de bandeira	Instalados de acordo com a natureza do evento.	DIÁRIA	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
203	Flip Chart	Com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos de boa qualidade em cores distintas.	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
204	Lixeira	Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.	UNIDADE	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
205	Lixeira coletora de copos descartáveis	Corpo Fabricado em PVC, Polipropileno, Fibra de vidro, Inox, entre outros , em vários formatos. Com tampa em diversas cores e 4 quatro cavidades para copos de água e 1 cavidade para café (4x1). Possuindo suporte para prender o saco de lixo.	UNIDADE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
206	Sala Vip	Projeto e execução de estrutura modular ou construída, adequada para acomodação de autoridade e artistas. Com divisórias, teto, iluminação, ar condicionados, carpete novo, mobiliário, ornamentação, porta a com chaves, banheiro vip entre outros itens necessários para o funcionamento. transporte, montagem e desmontagem incluso	DIÁRIA	50	R\$ 1.233,33	R\$ 61.666,50
207	Sala de Imprensa	Serviço de diária de sala de apoio com capacidade para 08 pessoas, com tamanho suficiente para 2 armários para guarda de material, cadeiras e mesas para até com 5 computadores, 1 mesa redonda para reuniões, com 8 lugares. Espaço físico com conforto e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, internet, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do trabalho da Imprensa do MTE.	DIÁRIA	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
208	Tenda Piramidal	Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18# e lonas de cores diversas, com tratamento antichamas, impermeáveis e com proteção solar. Conta com peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados.	DIÁRIA	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
209	Cenografia com Expositores	Atua no ramo de montagem de estandes e cenários, compreendendo a comunicação necessária para uma excelente apresentação de marcas, produtos e objetos diversos, sendo capacitada para projetar, executar e entregar projetos personalizados e com soluções reais para exposições temáticas, congressos, feiras, quiosques, PDV e outros de cunho institucional, cultural, social, profissional etc.	DIÁRIA	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
210	Plantas ornamentais em vasos	Conhecidas pela beleza, tem como principal função servir como elemento decorativo em composições paisagísticas tanto de áreas externas como ambientes internos. Para a escolha das plantas devem ser considerados aspectos diversos como floração, folhagem, aspectos do caule, disponibilidade de Sol, composição visual, harmonização com o ambiente, dentre outros.	DIÁRIA	300	R\$ 440,00	R\$ 132.000,00
211	UTI Móvel	Serviço de aluguel, por diária de 24 horas, de UTI/Móvel completa com equipamentos para atendimentos de urgência com equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista), inclusa no valor da cotação.	DIÁRIA	50	R\$ 1.294,00	R\$ 64.700,00
212	Blimp Promocional	Conhecido por flutuar, trata-se de balão confeccionado em plástico vinílico ou PVC pneumático, inflado com gás hélio ou ar comprimido, são fixos e inflados com motor, chamando-se blimp de chão ou blimp fixo.	UNIDADE	150	R\$ 1.400,00	R\$ 210.000,00
213	Plotagem/ou Envelopamento	O envelopamento, também chamado de plotagem, consiste na aplicação de uma fina camada adesiva em cores lisas, metálicas, perolizadas ou foscas.	UNIDADE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
214	Locação de Espaço para eventos	Auditórios / salas/áreas de eventos , com capacidade para até 700 pessoas	DIÁRIA	50	R\$ 2.485,72	R\$ 124.286,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
215	Caixa de som	Caixa de Som amplificada com entrada para microfone, cabo RCA e Pen drive e Sd Card.	DIÁRIA	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
216	Equipamento de áudio para gravação	Equipamento de áudio para gravação.	DIÁRIA	300	R\$ 885,15	R\$ 265.545,00
		Serviço de sonorização completa, com equipamentos				

217	Serviço de Sonorização	em quantidade e especificação suficientes para a projeção de som no ambiente físico, de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência e volume adequados às necessidades do evento, contendo mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.	DIÁRIA	100	R\$ 824,07	R\$ 82.407,00
218	Extensão com filtro ou direct box	Extensão: tipo régua de tomada, com no mínimo 03 (três) vias, com alimentação mínima 03 (três) equipamentos distintos, padrão de qualidade ISO 9000, com cabo de força de 2 metros(mínimo), caixa metálica em aço e plug tripolar (2p + t ligados em paralelo)	DIÁRIA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
219	Mesa de comutação	Mesa de comutação de sinais de vídeo, com no mínimo 16 entradas.	DIÁRIA	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
220	Microfone com fio	Microfone com cabo de no mínimo 5 metros, com chave ON/OFF; Conector: 3,5 a 6,3mm (mono); Impedância de 600 Ohms; Resposta frequência: 50Hz à 15KHz, Sensibilidade: 72 dB +/- 3 Db.	DIÁRIA	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
221	Microfone Lapela	Microfone de lapela sem fio, UHF profissional, com bateria 9v.	DIÁRIA	50	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50
222	Microfone de mesa	Microfone de mesa com suporte	DIÁRIA	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
223	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Microfone gooseneck - para púlpito, com botão para solicitação / uso da palavra.	DIÁRIA	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
224	Microfone sem fio	Banda de Frequência : VHF VHF, Canal: Único, Alcance: +/- 30m, Alimentação Base . 9v Alcance: +/- 30 m, alimentação base: 9v (bateria). Alimentação microfone: 3v (2x pilhas "AA").	DIÁRIA	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
225	Pedestal de piso e Mesa	Pedestal para microfone, tipo girafa (piso) ou mesa.	DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
226	Ponteira laser	Ponteira laser	DIÁRIA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
227	Projetor Multimídia 3000 ansi-lumens	Projetor multimídia, tipo datashow, de 3000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores,	DIÁRIA	100	R\$ 139,67	R\$ 13.967,00
228	Projetor Multimídia 10000 ansi-lumens	Projetor multimídia, tipo datashow, de 10000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	DIÁRIA	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
229	Tela de projeção 150"	Tela de Projeção auto portanto, com 150" de diagonal de de imagem.	DIÁRIA	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
230	Smart TV - 4K Led com 60"	TV Led 4K, com 60 polegadas, entrada HDMI com suporte de chão.	UNIDADE/DIA	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
231	Leitor de código de barras/QR code	Manual, que permita capturar, decodificar e transferir os códigos para um computador, equipado com softwares específicos que automatizam todas as etapas do processo.	DIÁRIA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
232	Transmissão ao vivo para web	Serviço de transmissão de streaming composto por: 03 câmeras no tripé uma fixa no centro e duas laterais para movimento, com 02 cinegrafista para suporte nas câmaras laterais, placa de captura, mesa de corte blackmagic, 01 técnico da mesa de corte, 01 técnico para trabalhar com sistema de streaming e zoom, conversores, adaptadores, todos os demais equipamentos e cabeamentos necessários.	DIÁRIA	100	R\$ 2.849,73	R\$ 284.973,00
233	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em sistema digital, com capacidade de captura em full HD, com saída em padrão HDMI ou SDI, apoiada em tripé pantográfico, com cabeça móvel, com operador e com entrega do produto final em CD/DVD/PEN DRIVE, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (todos os equipamentos e profissionais necessários para o serviço são de responsabilidade da contratada).	DIÁRIA	100	R\$ 591,00	R\$ 59.100,00
234	Iluminação	01 mesa de luz computadorizada dmx 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 036 canais de dimmer's de 4000w por canal ou similar; 20 refletores par 64 com garra e porta gelatina ou similar; 04 refletores set light ou similar; 02 refletores elipso etc. 360 - 575w/ 220 v completo ou similar; filtro difusor tabela de cores rosco ou similar; 2 moovins head spot 575 ou similar; 2 globos ou similar;	DIÁRIA	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
235	Computador Notebook	Configuração igual ou superior a especificada: Processador de 3.5 GHz ou superior, Memória RAM: 8 GB, Disco rígido (HD): 320 GB, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, no mínimo 04 interfaces HDMI, 03 USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas, mouse touchpad. Bateria com duração de no mínimo 3 horas. Softwares: com as versões mais atualizadas do Windows, Office, Acrobat Reader e Flash Reader, com navegador de internet compatível com as necessidades do serviço	UNIDADE/DIA	100	R\$ 63,33	R\$ 6.333,00
236	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Impressora colorida, velocidade de até 12 páginas por minuto em preto e até 8 páginas por minuto em cor, resolução de 600 x 600 dpi, HP ImageRet 2400, memória de 16Mb, ciclo mensal máximo de 25.000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, linguagem de impressão baseada em host e interface USB 2.0 de alta velocidade	UNIDADE/DIA	100	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
237	Impressora Laser colorida	Com papel e tonner; deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto com possibilidade de frente-verso;	UNIDADE/DIA	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
238	Sistema de Credenciamento	Sistema para credenciamento, servidor de banco de dados de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação. Os dados dos convidados serão fornecidos pelo demandante em formatos diversos, como por exemplo: Word, Excel, listas separadas. O sistema de credenciamento deverá imprimir etiquetas, listas de presença e gerar relatórios de presença, de entrega obrigatória. Esse item se refere a credenciamento específico e não a simples impressão de etiquetas. Deverá ser acompanhado com todo o hardware necessário para sua utilização (computador, leitor de código de barras, impressora).	Diária	100	R\$ 862,50	R\$ 86.250,00
239	Nobreak	Bivolt automático (mono - modelo 2,2 kVA), 10 tomadas - Padrão NBR14136, True serial RS-232 (acompanha cabo), Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno, autoteste, autodiagnóstico de baterias, recarga automática das baterias, conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), controle de largura e amplitude, DC Start, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia.	UNIDADE/DIA	100	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE						
240	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Blocos de Rascunho (tipo 2): Fornecimento de blocos tamanho A5, papel offset 75 g/m2, cores preta e branca, sem pauta, com 25 folhas, com timbre a ser definido para cada evento.	UNIDADE	5.000	R\$ 4,09	R\$ 20.450,00
241	Resma de Papel	Papel A4 branco, reciclado ou colorido , resma com 500 folhas	UNIDADE	3.000	R\$ 19,54	R\$ 58.620,00
242	Lápis preto	Lápis preto, em madeira, diâmetro 2, dureza 2b, sem borracha, grafite.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
243	Caneta retrátil tipo 2	Caneta (tipo 2): Canetas retrateis, em plástico branco, escrita fina, tinta preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio. O logotipo do ME e/ou do patrocinador do evento será gravado por meio de serigrafia no corpo do produto. A caneta deverá ter capacidade de escrever em papel tipo sulfite durante dois dias sem falhas.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00

244	Certificados	Fornecimento de certificados tamanho A4, em papel opaline ou similar gramatura 180, com impressão frente em policromia. Impressão dos nomes dos participantes no certificados. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE	UNIDADE	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
245	Convites	Fornecimento de convites para evento, tamanho 11,3 cm x 8 cm, em papel opaline ou similar gramatura 180g/m2 com impressão frente em policromia. Deve ser entregue individualizado em envelope branco. Não há necessidade de impressão de nomes. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
246	Crachás	Crachá personalizado, papel off- set 240g, diagramação, arte- final, fotolito, prova e impressão com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos.	UNIDADE	5.000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
247	ECOBEGS	Sacola ecológica personalizada com logo da instituição e do evento, cujo objetivo é reduzir a utilização do plástico por ser nocivo ao bem-estar e ao meio ambiente, devido à sua decomposição demorar até 300 anos.	UNIDADE	5.000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
248	Pasta em Cartão Kraft	Em papel Kraft Natural ou Kraft Negro, com bolsa para folders, porta-cartões, porta- caneta e gravação da logomarca com até 4/0 cores em serigrafia. Incluso Bloco personalizado com 25 folhas em papel reciclado gramatura 75g/m2 e Caneta confeccionada em papel reciclado. Com personalização em até 4/0 cores.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
249	Placa de homenagem	Placa de homenagem, tamanho A4, em aço escovado, acrílico ou vidro jateado, com marca em 4 cores, com estojo. A arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	UNIDADE	2.000	R\$ 280,00	R\$ 560.000,00
250	Folder	Impressão 21cm x 29,7cm, ofsete90g - 4/4 cores,2 dobras e laminação BOPP. A arte será disponibilizada pela contratante	UNIDADE	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
251	Banner	Impressão digital, em alta resolução, em lona fosca com no mínimo 340g ou em tecido para cenografia, policromia , acabamento em bastão, cordão e ponteira (banner e faixa em lona), perfil de pvc (banner em gloss paper), tubo de alumínio, (banner em tecido, reforço em ilhós, (banner e faixa em lona), incluso instalação e transporte	M²	5.000	R\$ 46,00	R\$ 230.000,00
252	Fundo de Palco	Impressão digital, em alta resolução , em lona fosca com no mínimo 340g com blackout ou em tecido para cenografia, policromia , acabamento em bastão, cordão e ponteira, perfil de pvc, tubo de alumínio, box truss(Incluso abraçadeiras e ilhós). Incluso transporte e Instalação	M²	5.000	R\$ 29,30	R\$ 146.500,00
253	Pulseira de Identificação	Pulseira de identificação em tyvek, papel	UNIDADE	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
TRANSPORTE						
254	Ônibus Executivo	Ônibus Executivo com ar condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas. Franquia livre	DIÁRIA	100	R\$ 1.466,67	R\$ 146.667,00
255	Ônibus Executivo – hora Extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 33,33	R\$ 533,28
256	Micro-ônibus	Microônibus com ar condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 19 (dezenove) passageiros. Deverá estar com pneus e equipamentos em boas condições de segurança e o motorista deverá dispor de aparelho telefônico celular. Franquia livre	DIÁRIA	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
257	Micro-ônibus hora extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 31,49	R\$ 503,84
		Van passageiro tipo sprinter 15 lugares em perfeito estado de conservação, com GPS, ar condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado				

258	Van - tipo 1	(terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamentos e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo MJ (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisas do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo.	DIÁRIA	100	R\$ 739,89	R\$ 73.989,00
259	Van - tipo 1 extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
TRADUÇÃO						
260	Serviço de tradução consecutiva/simultânea	Serviço de tradução consecutiva/simultânea para eventos, inclusive virtuais, acompanhamento em entrevistas, pequenas reuniões ou visitas. Idiomas: português, inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, árabe, japonês, mandarim e russo.	DIÁRIA	120	R\$ 287,50	R\$ 34.500,00
261	Equipamento fixo de tradução simultânea	O equipamento para tradução simultânea deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: tratar-se de equipamento próprio para tradução simultânea; garantia de transmissão de áudio de alta fidelidade; de um a cinco canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência mútua, com difusão de sinal por radiofrequência; receptores devem ser sem fio, de modo a permitir mobilidade aos usuários; os transmissores, com exceção dos móveis, devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução; ser composto de transmissor de interpretação, unidade de comutação de intérpretes/tradutores, uma cabine e 50 (cinquenta) receptores.	DIÁRIA	120	R\$ 712,50	R\$ 85.500,00
262	Equipamento móvel de tradução simultânea	Equipamento próprio para o tipo de serviço; ser composto de kit com 12 (doze) fones, sendo 10 (dez) receptores e 2 (dois) transmissores	DIÁRIA	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
Total Geral:						R\$ 5.755.225,82

1.3. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 11.510.451,64 (onze milhões, quinhentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 5.755.225,82 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)** para o Grupo 01 - Ministério do Trabalho e Emprego e **R\$ 5.755.225,82 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)** para o Grupo 02 - Ministério da Previdência Social.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e

do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa. [\[A11\]](#)

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do grupo.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado,

vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários estimados constantes da planilha do item 01 como critério de aceitabilidade.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). [A27]

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, comprovando que o CNAE principal é organização de eventos.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão

atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).[\[A31\]](#)
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é discricionária para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 8.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, através do telefone (61) 2021-4141 ou 2021-3430 ou através do e-mail: cerimonial.gm@mte.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 8.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.12.1.1. Entre a documentação a ser apresentada de contar os seguintes documento de habilitação técnica:
- 8.12.1.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.12.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.12.1.3.1. Realização de, no mínimo, cinco (05) eventos de pequeno porte, compatíveis com público de até 200 pessoas, em qualquer uma das modalidades citadas no quadro que tipifica cada evento neste documento;
- 8.12.1.3.2. Realização de, no mínimo, dois (02) eventos de médio porte (de 201 a 500 pessoas) em qualquer uma das modalidades citadas no quadro que tipifica cada evento neste documento. Sendo que um dos eventos de médio porte tenha sido realizado com tradução simultânea;
- 8.12.1.3.3. Realização de, no mínimo, um (01) evento de grande porte (superior a 501 pessoas) em qualquer uma das modalidades citadas no quadro que tipifica cada evento neste documento.
- 8.12.1.4. Entende-se por pertinente e compatível a prestação de serviços de interpretação/tradução nas modalidades simultânea e consecutiva em idioma básico e raro para a língua portuguesa e vice-versa; bem como no fornecimento de sistema completo de tradução simultânea infravermelho (fixo) e de cabines de tradução com isolamento acústico.
- 8.12.1.5. Registro ou inscrição, em plena validade, da empresa licitante na entidade profissional, quando a atividade estiver sujeita à fiscalização profissional.
- 8.12.1.6. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou

privado.

8.12.1.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8.12.1.8. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.12.1.9. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

8.12.1.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.12.1.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.12.1.12. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.12.1.13. Prova de atendimento aos requisitos legítimos dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereços atual da contratante e local que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n.5/2017, previstos na lei.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, E-mail: colic.cglic@economia.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência, SEI nº 0267686;
- 14.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar, SEI nº 0263792;
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato, SEI nº 0263871;
- 14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços, SEI nº 0403634;
- 14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços, SEI nº 0403650.

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
RONÉLIO DA COSTA MENDONÇA
Coordenador de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Ronélio da Costa Mendonça**, Coordenador(a), em 04/10/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0472912&crc=302E760F, informando o código verificador **0472912** e o código CRC **302E760F**.